

**EDITAL N° 17/2019/SMG - CGAB/IFRO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PROCESSO SEI N° 23243.021347/2019-57**

**DOCUMENTO SEI N° 0783092**

A Direção Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA** para atuarem no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

1. Pelo presente ficam convocados os seguintes candidatos classificados no processo seletivo para Professores Mediadores a Distância, Edital n° 6/2019/SMG - CGAB/IFRO, de 20 de novembro de 2019.

<b>POLO EaD DE MARI/PB</b>	
Candidato(a)	Classificação
RONALDO GONÇALO DA SILVA	3º

<b>POLO EaD DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO</b>	
Candidato(a)	Classificação
ROZIMEIRE DE PAIVA LEITE DE LIMA	3º

2. O(a) candidato(a) convocado(a) a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Termo de Responsabilidade; (Anexo I)
- Termo de Disponibilidade; (Anexo II)
- Declaração de Acúmulo de Funções; (Anexo III)
- Declaração de Não Recebimento de Bolsas das Agências de Fomentos Brasileiras (CAPES, FNDE, CNPQ, FAPERO). (Anexo IV).

3. O(a) candidato(a) convocado(a) a assumir sua condição de bolsista deverá comparecer com os documentos originais elencados no item 2 deste edital entre os dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, PRESENCIALMENTE na sede do Polo EaD para qual concorreu, conforme endereço abaixo.

a) POLO EaD DE MARI/PB

Polo Universitário de Apoio Presencial de Mari  
Rua Teresa Sales de Pontes, 32 - Bairro José Américo  
Mari/PB  
CEP: 58.345-000

b) POLO EaD DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA  
Av. Presidente Kennedy, 1865 - Planalto - Sala 7  
São Miguel do Guaporé/RO  
CEP: 76.932-000

4. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estabelecido no item 3 deste edital, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 7.4 do Edital n° 6/2019/SMG - CGAB/IFRO, de 20 de novembro de 2019.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN  
Diretor-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé  
Port. IFRO n° 192, de 4 de fevereiro de 2019



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783092** e o código CRC **2EE6155D**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 17/2019/SMG - CGAB/IFRO

### ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n°: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, Candidato (a) à vaga de \_\_\_\_\_, no Polo \_\_\_\_\_, na modalidade a distância, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas no **Edital nº 6/2019/SMG - CGAB/IFRO**, no que diz respeito às funções a mim designadas.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará (ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na legislação vigente, acarretando ainda a impossibilidade de receber benefícios pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

### ANEXO II - TERMO DE DISPONIBILIDADE

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, n°: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, Candidato (a) à vaga de \_\_\_\_\_, no Polo \_\_\_\_\_, na modalidade a distância, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, **AFIRMO** que não há nenhum impedimento em assumir tal função.

**COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas do **Edital nº 6/2019/SMG - CGAB/IFRO**, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Ter disponibilidade para convocações presenciais em dias e horários de reuniões, atendimento aos alunos e capacitações feitas pela coordenação do Polo EaD ou pela Direção-Geral do *campus*.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE FUNÇÕES

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais. Sendo assim, estou ciente que posso, APENAS, acumular uma carga horária de no máximo 60 horas semanais.

**A Comprovação de vínculo público ficará anexa a este documento.**

**Conforme art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsidade Ideológica. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

**Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.**

**Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.**

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTOS BRASILEIRAS (CAPES, FNDE, CNPQ, FAPERO)

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_, selecionado pelo Edital nº 6/2019/SMG - CGAB/IFRO, declaro que não recebo bolsas das agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE, CNPQ ou FAPERO) ou outros auxílios à Pessoa Física. Na eventual hipótese de vir a receber de uma das agências de fomento brasileiras, COMPROMETO-ME a informar à Coordenação do Polo EaD para que possa ser providenciada minha desvinculação imediata.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista